



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO
CNPJ.: 25.064.098/0001-71
Adm.: 2021/2024
Um Novo Tempo, Uma Nova História



Portaria nº 03/2023

Angico - TO, 18 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal do Idoso Biênio 2021/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, Cleofan Barbosa Lima, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.

E considerando a necessidade de nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal do Idoso CMI do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Designar aos conselheiros o Acompanhamento do Conselho Municipal do Idoso - CMI para o mandato de 2021/2024 como a seguir;

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

PRESIDENTE: Maria Luiza de Souza

VICE-PRESIDENTE: Antônia Xavier Cantuária

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. Membro Titular - Jose Valcy Tavares de Lira
2. Membro Suplente – Felicidade Araújo de Sousa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. Membro Titular - Deusulene de Araújo Pereira
2. Membro Suplente - Milagres Ferreira de Sousa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1. Membro Titular - Antônia Xavier Cantuária
2. Membro Suplente – Valdeci Gomes da Silva



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO
CNPJ.: 25.064.098/0001-71
Adm.: 2021/2024
Um Novo Tempo, Uma Nova História



REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. Membro Titular - Maria Luiza de Souza
2. Membro Suplente - Nilde Barbosa Leal Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA

1. Membro Titular - Leonise Pereira Pinto
2. Membro Suplente - Maria de Fatima Lopes do Nascimento

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE

1. Membro Titular- Ipoltina Maria dos Santos
2. Membro Suplente - Neirto Alves da Silva

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

1. Membro Titular - Maria das Dores Sousa Teixeira
2. Membro Suplente - Maria Helena Sousa dos Santos

REPRESENTANTES SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – IDOSO

1. Membro Titular: Naiza Gomes dos Santos
2. Membro Suplente - Vanda Guedes da Silva

Art. 2 - O Mandato dos membros acima extinguir-se-á excepcionalmente em 24 de Maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2023.

Cleofan Barbosa Lima
Prefeito Municipal